SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

RUA ,Bernado Monteiro, Nº 900 - 4º Andar– Centro – Contagem/MG, Cep: 32071-132

Telefone: (031) 3352-9703

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019
PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DO PROJETO
GINÁSTICA DE TRAMPOLIM

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 431, de, 03 de Dezembro de 2014 referente ao Protocolo 2015.01.0117 que estabelece normas para contratação de trabalhadores para o projeto:

GINÁSTICA DE TRAMPOLIM

Resolve:

01 – Convocar os classificados para exercer as funções especificadas no PSS/Edital nº 004/2018 conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	Nº de Vagas	Classificação
TÉCNICO DE GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	**05**	A partir de 1º - "PSS"/Edital nº 04/2018

02 – O candidato **que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local**, na data e hora determinadas no cronograma deste Edital perderá o direito ao contrato, nesta data. O candidato deverá comparecer à convocação munido de documento de identificação pessoal com foto (RG, CNH, IDENTIDADE FUNCIONAL, ENTRE OUTROS). Lista de documentos necessários para a contratação.

Anexo II

- Certidão de nascimento ou casamento (ou equivalente) – Original e cópia
- Carteira de identidade – (Original e cópia)
- Título Eleitoral (Juntamente com comprovante da última votação 1° e 2° turno 2016 e/ou certidão de quitação eleitoral) – Original e cópia. (*Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar:* http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
- Certificado de reservista (Candidatos do sexo masculino) – Original e cópia
- Comprovante de endereço: Conta de água, luz ou telefone (recente, nominal ao candidato, cônjuge ou pais) – original e cópia
    - *Somente serão aceitos comprovantes de endereço dos dois últimos meses, nominal ao candidato, cônjuge ou pais;*
    - *Nos casos do comprovante de endereço estar em nome de proprietário do imóvel ex: Aluguel apresentar Contrato de Locação devidamente registrado original e cópia*

- *Demais casos em que o Comprovante de Endereço estiver em nome de terceiros será necessário o preenchimento da Declaração de Terceiro com firma reconhecida em Cartório.*

- Comprovante de PIS/PASEP (Somente será aceito o número impresso na Carteira de Trabalho, ou documento expedido pelo Banco do Brasil, Caixa econômica Federal ou Ministério do Trabalho (Original e cópia). **(NÃO será aceito Cartão Cidadão; NIS ou NIT)**
- Atestado de sanidade física e mental (ADMISSIONAL);
- Registro no Conselho Regional de Educação Fisíca.
- Diploma, certificado ou atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida (diploma conforme exigido no edital – só serão aceitas declarações de curso com datas de expedição ATUALIZADA para os candidatos com formação após dezembro/2015, conclusões anteriores **OBRIGATORIEDADE DO DIPLOMA**). (Original e cópia)
- Atestado de bons antecedentes (expedido pelo instituto de identificação). (Para obter o atestado de bons antecedentes acessar:https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do;jsessionid=B233C0B2743BE40244EF3375C281501F?evento=cookie)
- Declaração de bens, na forma do Art. 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem.
- Para servidor aposentado, trazer cópia da carta de concessão.
- Cópia de documento comprobatório de agência e conta do Banco Santander (Banco Licitado pela Prefeitura Municipal de Contagem), caso o candidato não seja correntista do Banco Santander, será fornecido no momento da contratação formulário próprio para abertura de conta.
- No caso de aprovado na lista para deficientes, o candidato convocado será avaliado pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem. Telefone (31)3395-2530.

INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DO ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

Exames Médicos (para todos os cargos)**:** Sangue (Hemograma completo, glicose).

03- Cronograma de Convocação Pública:

FUNÇÃO	Data	Horário	Local do Atendimento
TÉCNICO DE GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	**07/03/2018**	**09:00 (MANHÃ**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM (NA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS) Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Camilo Alves, Contagem (SALA MULTI -USO/AUDITORIO)**

04 – Informações: (**31) 3398 – 8472** / **(31) 3352 – 5058**

05 – **Importante:** Para o candidato aprovado no PSS 04/2018, ser contratado, deve atender a Lei nº 4.288, de 30 de setembro de 2009, principalmente em atendimento ao Art.9º, alterado pela Lei N°4797, de 22 de dezembro de 2015 onde:

Art.9º É vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III – ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 2º desta Lei, e nos casos em que seja comprovada a aprovação em Processo Seletivo posterior, observada a vigência deste.

Anexo dois

06 – O Decreto 431/2014 e Lei nº 4.288 que se encontra à disposição:
http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/doc/3521doc-e.pdf.

ATENÇÃO!

CONVOCAÇÃO DIA 07/03/2019

(QUINTA - FEIRA)